

NOTA À IMPRENSA

Requalificação dos trabalhadores da Segurança Social

Decisão do governo põe em risco trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sines

O presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas, manifesta a sua preocupação e desagrado com a dispensa da presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sines, Maria Adélia Silva, no contexto da decisão, tomada pelo Ministério da Solidariedade, Trabalho e Segurança Social, de passar 697 trabalhadores do Instituto de Segurança Social (ISS) ao regime de qualificação.

O presidente da Câmara de Sines louva a “qualidade dos serviços” de Maria Adélia Silva à frente da CPCJ de Sines e classifica a sua dispensa como “um abalo para uma comissão que lida com processos de grande delicadeza, que envolvem crianças, jovens e famílias em situação de risco”.

Considerando a dificuldade das entidades que formam a comissão em garantir técnicos com disponibilidade para assumir a presidência, a dispensa de Maria Adélia Silva significa, de acordo com o presidente da Câmara, “obrigatoriamente um enfraquecimento imediato da capacidade da CPCJ de Sines desempenhar as suas tarefas”, situação que se estende à CPCJ de Santiago do Cacém, onde a técnica exercia as mesmas funções.

Reforçando os conteúdos da nota de repúdio aprovada pelo Conselho Intermunicipal da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, Nuno Mascarenhas afirma que a decisão de dispensa de cerca de 700 trabalhadores do ISS, 90 dos quais do Centro Distrital de Setúbal e 12 do Centro Distrital de Beja, constitui “mais um empobrecimento da rede de serviços públicos, operado numa componente essencial da ação do Estado, garante da coesão social e do apoio aos mais desprotegidos”.

O presidente da Câmara Municipal de Sines lamenta finalmente que os municípios envolvidos não tenham sido informados da decisão governamental e espera que seja atendida a exigência feita pelo Conselho Intermunicipal da CIMAL para que seja feita uma “rápida reavaliação” da decisão, no sentido de garantir a prestação dos serviços locais e sub-regionais da responsabilidade dos Centros Distritais do Instituto de Segurança Social.

SIDI/PM/2014-12-04

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).